## Covid-19 e risco de colapso dos pequenos negócios no Brasil

Marcelo Manzano Pietro Borsari<sup>1</sup>

Em meio às múltiplas crises que se sobrepõem nestes primeiros meses de 2020, é fato notório o descaso do governo brasileiro com o segmento dos pequenos negócios<sup>2</sup>. Não apenas o Ministro da Economia explicitou essa posição na fatídica reunião ministerial do dia 22 de abril<sup>3</sup>, como a insuficiência e ineficácia das políticas de apoio emergencial às empresas de menor porte constituem um dos aspectos mais disruptivos da grave crise econômica e social que nos abarca.

O universo dos pequenos negócios é de 17,2 milhões de estabelecimentos, divididos entre Microempreendedores Individuais (56,7%), Microempresas (38,1%) e Empresas de Pequeno Porte (5,2%). No conjunto, apesar de carregarem o traço comum de constituírem uma unidade produtiva de bens ou serviço de dimensão reduzida, as três modalidades apresentam diferenças significativas que merecem ser esclarecidas de partida para mediar a compreensão mais geral dos dados a serem apresentados.

Os Microempreendedores Individuais (MEI), que representam aproximadamente 10 milhões de negócios, são compostos por indivíduos que formalizaram sua atividade econômica, faturam até R\$ 81 mil ao ano e contribuem para o INSS/ Previdência Social com 5% do valor correspondente ao salário mínimo - além de impostos estaduais e municipais, como o ICMS (R\$ 1,00) e/ou ISS (R\$ 5,00). O MEI pode trabalhar sozinho (trabalhador por conta própria com CNPJ) ou empregar até uma pessoa (empregador), sendo este último correspondente a 70% dos casos, de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Em relação a idade, 77% estão entre 21 e 60 anos, conforme o Portal do Empreendedor.

As Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) se enquadram no regime tributário do Simples Nacional, com alíquotas de imposto variando, de acordo com a faixa de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> 1 Economistas pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit) do Instituto de Economia da Unicamp e membros da REMIR e do *GT Mundos do Trabalho: Reformas*.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Em termos da estratégia política-econômica do Governo, pode-se aventar, como hipótese, o cálculo deliberado na escolha de "quem socorrer" tendo em vista tanto a visão econômica mais geral quanto a sustentação da base eleitoral. O suporte do governo tem privilegiado, em termos de porte das empresas, aquelas maiores. Ao mesmo tempo, a transferência direta de recursos para desempregados, subempregados, trabalhadores informais, famílias cadastradas no Bolsa Família e outras franjas sociais vulneráveis. Mas, também, foram contemplados com o auxílio emergencial os trabalhadores por conta própria e os MEI em geral, ainda que a recomposição da renda seja reduzida. Por outro lado, as microempresas e empresas de pequeno porte ficaram mais desamparadas, fruto de uma possível estratégia política.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Paulo Guedes afirmou que não vai "perder dinheiro salvando empresas pequenininhas". <a href="http://blogs.correiobraziliense.com.br/servidor/em-video-de-reuniao-ministerial-paulo-guedes-diz-que-nao-vai-perder-dinheiro-com-empresas-pequenininhas/">http://blogs.correiobraziliense.com.br/servidor/em-video-de-reuniao-ministerial-paulo-guedes-diz-que-nao-vai-perder-dinheiro-com-empresas-pequenininhas/</a>

faturamento e o segmento de atividade, entre 4% e 18% para as ME, e de 9,5% a 33% para as EPP. As diferenças principais entre os dois tipos de negócio dizem respeito ao faturamento anual máximo e ao total de empregados. Para as ME, esses limites correspondem a R\$ 360 mil por ano e de 9 a 19 assalariados, ao passo que são, para as EPP, de R\$ 4,8 milhões anuais e de 10 a 99 empregados.

Os Pequenos Negócios estão concentrados nas atividades de serviço e comércio, como pode ser observado no Quadro 1, o que expressa dois traços gerais da dinâmica produtiva e sócio-ocupacional da economia brasileira. Em primeiro lugar, o excedente estrutural de força de trabalho, característico de economias latino-americanas, acompanha a trajetória da constituição do mercado de trabalho pouco estruturado brasileiro, em que os setores mais dinâmicos da economia – como a indústria e os serviços qualificados – encontram dificuldades e limites em incorporar a numerosa população jogada nas grandes cidades ao longo do processo acelerado de urbanização do país, resultando em contingente de trabalhadores que transita entre empregos formais e informais, pouco qualificados, de baixa remuneração e grande instabilidade. O segundo elemento que essa distribuição setorial expressa está diretamente relacionado ao primeiro, e diz respeito ao lento e perceptível processo de desindustrialização precoce que passa a economia brasileira nas últimas quatro décadas, marcando a perda relativa da participação da indústria de transformação no PIB e dos empregos industriais no total de empregos.

Quadro 1. Pequenos Negócios no Brasil por setor de atividade

	Indústria	Comércio	Serviços	Construção Civil	Agropecuária
MEI	2,8%	44,9%	47,5%	4,5%	0,3%
ME	7,0%	46,5%	41,8%	4,1%	0,5%
EPP	13,1%	46,6%	35,2%	4,5%	0,4%

Fonte: Sebrae (Pesquisa Online de 30/04 a 05/05/2020, disponível em: <a href="https://bit.ly/3f1uigy">https://bit.ly/3f1uigy</a>). Elaboração Própria

No entanto, apesar da maior presença nos serviços e no comércio, há diferenças importantes entre os Pequenos Negócios. A participação das Empresas de Pequeno Porte na indústria é 4,6 vezes maior que a participação dos MEI e quase o dobro quando comparado com as Microempresas. Outra distinção importante pode ser observada a partir dos níveis médios de escolaridade entre cada uma das três modalidades de pequenos negócios: o percentual de "empreendedores" que possuem somente até o ensino médio completo é de, aproximadamente, 18% para as EPP, 30% para as ME e 58% para os MEI (Sebrae, 2020). Ainda, no caso do Microempreendedores Individuais, existem dois fatores constitutivos do tipo de inserção ocupacional que traduzem, em grande medida, a essência desses negócios: (1) o fenômeno da "pejotização" ou relação de

emprego disfarçada é bastante presente<sup>4</sup>, e se dá na medida em que muitos MEI não são de fato donos do seu próprio negócio, mas estão subordinados a algum empreendimento, de forma a não ter controle sobre seus próprios rendimentos e jornadas; (2) no caso do setor de serviços, a concentração dos MEI está nas atividades de serviços pessoais, trabalho caracterizado por menores rendimentos, baixa produtividade, pouca qualificação e típico de economias periféricas com excedente de mão de obra.

## Pequenos Negócios em Crise

A despeito da relevância desse multifacetado segmento dos pequenos negócios para o mercado de trabalho brasileiro, governo federal tem limitado seu apoio a algumas poucas medidas financeiras, as quais, entretanto, tiveram até aqui resultados pouco expressivos. A principal delas, denominada Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), cujo objetivo era financiar a folha de pagamentos das empresas com recursos do Tesouro Nacional (85%) e dos bancos (15%) e assim tentar conter demissões, foi um fiasco, liberando apenas R\$ 1,9 bilhão de um total programado de R\$ 40 bilhões.

Por um lado, um dos principais problemas observados nas modalidades de socorro financeiro foi a reduzida disposição dos bancos para arcar com os elevados riscos implícitos de operações de crédito cuja probabilidade de inadimplência é elevadíssima. Por outro lado, do ponto de vista das empresas, isto é, dos tomadores do crédito, o socorro por meio de empréstimos também não parece ser uma opção atrativa, uma vez que implica na ampliação de seus passivos em um momento em que eles não apenas já estão carregados de compromissos financeiros como sequer são capazes de precisar sua capacidade de sobrevivência diante da profundidade da crise.

À luz do que se pode observar em outros países, o socorro aos empreendimentos de menor porte exige ações mais amplas e diretas, com as autoridades econômicas assumindo a totalidade do risco das operações de crédito, como nos EUA, ou custeando diretamente a maior parte da folha de salários, como no Reino Unido.

De toda maneira, a esta altura, talvez já seja tarde demais. As medidas teriam que ter sido tomadas logo no início da crise, quando o risco de contágio da Covid-19 fez necessária a adoção do isolamento social nos principais centros urbanos do país. No cômputo geral, o que se observa é

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Não há pesquisas que revelem objetivamente a proporção da relação de emprego disfarçada entre os MEI. O *Data Sebrae* mostra que, em 2019, 51% dos Microempreendedores Individuais estavam ocupados em empregos com carteira de trabalho, antes de se tornarem MEI, 12% em empregos informais, 21% já eram empreendedores (informais) e apenas 2% estavam desempregados. Ou seja, 63% dos MEI eram empregados antes de tornaram-se "microempreendedores", sendo este o caso em que pode haver relação salarial fraudulenta com o objetivo de reduzir custos por parte do demandante por trabalho. Disponível em: https://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/.

que, diante da parada súbita da economia e da interrupção generalizada de grande parte dos fluxos de renda, a ausência de medidas de socorro rápidas e efetivas impôs fortes constrangimentos ao segmento dos pequenos negócios, cuja capacidade financeira (disponibilidade de caixa, acesso a crédito, garantias reais, carteira de recebíveis, etc.) é muito mais frágil do que das empresas de maior porte.

A partir da pesquisa realizada pelo Sebrae (Quadro 2) na primeira semana de maio<sup>5</sup>, pode-se estimar a quantidade de Pequenos Negócios que encerraram suas atividades, bem como as despedidas de empregados com carteira assinada, entre abril e começo de maio de 2020. Estimase que foram fechadas aproximadamente 550 mil unidades, com despedida de mais de 5,7 milhões de trabalhadores (CLT).

A modalidade de negócio que mais contribuiu para o total de estabelecimento fechados é a de Microempreendedores Individuais, contingente de quase 10 milhões de unidades, sendo que 390 mil viram-se obrigados a encerrar em definitivo o negócio (4% do total desta modalidade), enquanto que aproximadamente outros 3,3 milhões interromperam temporariamente as atividades. No entanto, o impacto sobre o número de despedidas é relativamente menor, visto que cerca de 30% dos MEI não têm empregado. Assim, ao todo, foram despedidos 290 mil funcionários que eram empregados com carteira assinada por um MEI.

Quadro 2. Pequenos Negócios no Brasil e impactos da crise atual

	Total de Estimat Estabelecimentos Pessoas o		Estimativa de Pessoas ocupadas	Estabelec. fechados em definitivos	Estabelec. paralisaram temporariamente	Estimativa des (carteira assi	•
	(milhões)	(%)	(milhões)	(milhares)	(milhões)	(milhões)	(%)
Pequenos Negócios	17,2	100%	62	550,7	6,38	5,76	9,3%
MEI	9,8	57%	17	390,1	3,34	0,29	1,8%
Micro Empresa	6,6	38%	33	150,7	2,59	4,10	12,5%
Empresa Peq. Porte	0,9	5%	12	9,8	0,46	1,37	11,8%

**Fonte:** Sebrae (Pesquisa Online de 30/04 a 05/05/2020, disponível em: <a href="https://bit.ly/3f1uigy">https://bit.ly/3f1uigy</a>). Elaboração Própria. **Nota**: As estimativas de despedidas (realizadas nos 30 dias anteriores da data da pesquisa) são cálculos nossos, baseados nas médias de ocupações por empresa e de despedida por unidade que desligou funcionários.

Entre as Micro Empresas (ME), estima-se a extinção de 150 mil empresas (2,3% do total deste porte) e a interrupção temporária das atividades de cerca de outras 2,6 milhões empresas desse porte, o que teria levado à despedida de, aproximadamente, 4,1 milhões de empregados com

4

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Veja Sebrae (2020) – "Impacto da pandemia de corona vírus nos pequenos negócios" (3ª edição), disponível em: <a href="https://bit.ly/3f1uigy">https://bit.ly/3f1uigy</a>).

carteira de trabalho assinada. As estimativas para Empresas de Pequeno Porte (EPP), por sua vez, apontam para a redução de quase 10 mil estabelecimentos (1,1% do total deste porte) e a interrupção temporária das atividades de 460 mil EPP, com consequente despedida de mais de 1,3 milhão de empregados (CLT).

Todas os subsetores de atividade pesquisados pelo Sebrae sofreram impactos em maior ou menor medida, conforme o Quadro 3. No que se refere aos empregos, na média geral, entre os estabelecimentos que tinham funcionários, quase um quarto realizou alguma despedida nos 30 dias anteriores à data da entrevista.

Academias e atividades físicas 20% 36% Serviços de alimentação 19% 39% 42% Serviços pessoais 33% 17% 50% Turismo 33% 32% Moda Oficinas e peças automotivas 52% 33% Indústria de base tecnológica 46% Saúde 50% 36% Energia 31% Indústria alimentícia 33% 53% Educação 36% Construção civil 13% 37% 49% Total Geral 35% 52% Indústria - outros 11% 45% 43% 38% Comércio varejista 11% 50% Serviços empresariais 41% 49% 10% Economia Criativa 24% Agronegócio 7% 47% 46% Logística e transporte 6% 24% 70% Artesanato 73% Pet shops e serviços veterinários 33% Beleza 73% 0% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100% Não ■ Não tenho funcionários

Quadro 3. Despedidas de empregados (CLT) nos Pequenos Negócios

**Fonte:** Sebrae (Pesquisa Online de 30/04 a 05/05/2020, disponível em: <a href="https://bit.ly/3f1uigy">https://bit.ly/3f1uigy</a>). Elaboração Própria.

## Microempreendedores Individuais são mais atingidos

Uma parcela significativa dos MEI foi mais gravemente atingida pela crise, em grande medida por suas atividades serem consideradas precárias e atreladas à dinâmica da vida econômica dos grandes centros urbanos, muitas das quais vinculadas ao varejo e aos serviços pessoais. Assim, além do número de despedidas de empregados com carteira (290 mil), deve-se considerar que foram eliminadas outras 390 mil ocupações correspondentes a cada um dos microempreendedores que se viram obrigados a encerrar o próprio negócio.

O Quadro 4 relaciona as atividades com maior volume entre o conjunto de MEI. Nota-se que uma parte bastante expressiva delas – marcadas em amarelo forte – teve suas operações quase que interrompidas por completo pela pandemia e pelas medidas de isolamento social requeridas para a contenção da Covid-19. Entre essas atividades, merecem destaque a profissão de cabelereiros, esteticistas e manicures, que somam 999 mil MEI espalhados pelo país, e que, caso consigam "sobreviver" à pandemia, provavelmente encontrão dificuldade no médio prazo para retomar a clientela nos patamares pré Covid-19. O mesmo pode-se dizer em relação aos MEI que atuam na organização de eventos e, em menor grau, aquelas atividades relacionadas à alimentação fora do domicílio.

Quadro 4. MEI, 20 principais atividades, em milhares (2020)

Cabelereiros, estética e manicure	999
Varejo de Vestuário	743
Bares, lanchonetes e restaurantes	594
Pedreiro	450
Vendedores e ambulantes	335
Fornecimento de alimentos para domicílios	263
Varejo de alimentos (mercadinho)	235
Costureira	194
Eletricista	192
Venda de alimentos -Ambulante	190
Varejo de bebidas	174
Transporte Rodov de Carga	156
Varejo de Cosméticos	155
Trab. Doméstico	151
Pintor de edifícios	140
Outras atividades de ensino	138
Organização de eventos	138
serviços de entrega	135
Digitador	133
Mecânico de automóveis	120
Total	3.586

**Fonte:** Portal do Empreendedor - Disponível em: <a href="https://bit.ly/3dJsZ5I">https://bit.ly/3dJsZ5I</a>. Nota: as linhas em amarelo indicam atividades que foram fortemente atingidas pela pandemia

Consideradas todas essas atividades que em maior ou menor intensidade foram negativamente afetadas pela Covid-19, chega-se a cerca de 35% do total dos MEI que se encontravam ativos antes da pandemia, os quais respondiam por aproximadamente 5,9 milhões de ocupações. Ao que indicam os números oficiais disponíveis até o momento – como, por exemplo, da PNADC ou do CAGED, bem como as estimativas apresentadas no Quadro 2 com base nos dados do Sebrae –

esse contingente ainda não se encontra na condição de desocupação, possivelmente em função das medidas de auxilio emergencial (MP 936/2020) que ainda estão vigentes, e, principalmente, por sustentação frágil de seus pequenos negócios em funcionamento parcial.

De toda forma, mesmo que para uma ou outra ocupação a crise possa representar uma oportunidade de expansão (ex.: fornecimento de alimentos para domicílios ou entregadores) o quadro geral é dos mais preocupantes. Como mencionado, as medidas mobilizadas pelo governo federal não foram capazes de resgatar essas atividades do eminente estrangulamento econômico e, no momento em que se encerrarem os pagamentos dos auxílios emergenciais (por ora, a previsão é o mês de agosto) é de se esperar que grande parte daqueles trabalhadores, anteriormente ocupados como MEI, seja lançada de volta ao mercado de trabalho na condição de força de trabalho subutilizada, seja por ausência de ocupação, seja por desalento ou por insuficiência de horas trabalhadas.